

PORTARIA Nº 167/2025

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concurado, **Sr. JOHN LENNON GASSENN QUEVEDO**, com cargo de *Operário Especializado*, na proporção de 30% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do ensino médio na EEEM Ernesta Nunes de Carazinho/RS e conclusão no curso de Direito pela Universidade de Passo Fundo - UPF de Passo Fundo/RS, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 15.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.